

Processo Seletivo nº 002/2021

Contratação de Professor Substituto em Caráter Temporário

Orientações para Provas Virtuais – Candidatos/as

Áreas de Conhecimento

- **Artes Cênicas**
 - Prática Teatral
 - Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular Supervisionado
 - Teoria Teatral
- **Artes Visuais**
 - Educação – Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais
 - Educação – Leitura de Imagem e Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais
 - Linguística–Letras–Artes /Artes Plásticas / Gravura
- **Moda**
 - Desenho (A)
 - Desenho (B)
 - Design e Materiais Têxteis e Empreendedorismo
 - Estética e Filosofia da Moda - Comunicação e Marketing de Moda - Projeto de Coleção

Florianópolis/SC
Junho de 2021

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

Considerando a publicação do Edital do Processo Seletivo nº 002/2021, que objetiva a contratação de Professor Substituto em Caráter Temporário, no qual o Centro de Artes é participante, incluindo a possibilidade de realização das provas de maneira virtual, optou-se por utilizar a Plataforma Moodle para realização das etapas de seleção, entendendo ser a maneira mais segura, tanto para a Instituição quanto para candidatos(as), diante da Pandemia do Novo Coronavírus (Covid-19) enfrentada atualmente.

Assim, este breve guia apresenta orientações complementares ao Edital para os/as candidatos/as sobre os principais procedimentos para a realização das provas de maneira virtual, não excluindo a obrigatoriedade de leitura na íntegra do Edital do Processo Seletivo nº 002/2021, conforme publicado pela UDESC.

2. QUADRO DE VAGAS – CEART

Nº de Vagas	Carga Horária	Local de Trabalho	Área de Conhecimento
01	19h/ativ.	Florianópolis	Desenho (A)
01	11h/ativ.	Florianópolis	Desenho (B)
01	12h/ativ.	Florianópolis	Design e Materiais Têxteis e Empreendedorismo
01	20h/ativ.	Florianópolis	Educação – Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais
01	20h/ativ.	Florianópolis	Educação – Leitura de Imagem e Estágio Curricular Supervisionado – Artes Visuais
01	17h/ativ.	Florianópolis	Estética e Filosofia da Moda -Comunicação e Marketing de Moda - Projeto de Coleção
01	16h/ativ.	Florianópolis	Linguística – Letras – Artes / Artes Plásticas / Gravura
01	16h/ativ.	Florianópolis	Prática Teatral
01	15h/ativ.	Florianópolis	Teatro Educação e Orientação de Estágio Curricular Supervisionado
01	12h/ativ.	Florianópolis	Teoria Teatral

Fonte: Edital de Processo Seletivo nº 002/2021

3. CRONOGRAMA

Data	Horário	Etapa
07/05/2021 a 21/05/2021		Período de Inscrição
28/05/2021	Até às 12h	Publicação da portaria de homologação das inscrições

03/06/2021	Até às 12h	Prazo limite para interposição de Recurso da Homologação da Inscrição
07/06/2021	Início às 08h	Prova Escrita
09/06/2021	Até às 12h	Divulgação do Resultado Preliminar da Prova Escrita
10/06/2021	Até às 12h	Prazo Limite Para Interposição de Recurso da Prova Escrita
10/06/2021	Até às 18h - Hora e Local Publicado no Site do Centro de Ensino	Divulgação do Resultado da Prova Escrita e Divulgação do Horário e Local da Prova Didática
11/06/2021 e 14/06/2021	Até às 12h do dia 14/06/2021	Realização da Prova Didática e Envio dos Documentos para a Prova de Títulos
15/06/2021	Até às 12h	Divulgação Preliminar do Resultado das Provas Didática e de Títulos
16/06/2021	Até às 12h	Prazo Limite de Interposição de Recursos das Provas Didática e de Títulos
16/06/2021	Até às 18h	Divulgação do Resultado das Provas Didática e de Títulos
16/06/2021	Até às 18h	Resultado Preliminar do Processo Seletivo
17/06/2021 e 18/06/2021	Até às 18h	Prazo de Interposição de Recurso do Resultado Preliminar do Processo Seletivo por estrita arguição de ilegalidade
21/06/2021	Até às 12h	Resultado Final publicado no site do Centro de Ensino
21/06/2021	Até às 18h	Envio do Resultado Final pelos Centros de Ensino para a Reitoria

Fonte: Edital de Processo Seletivo nº 002/2021

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

As etapas das Provas Escrita, Didática e de Títulos, assim como a de interposição de Recursos, serão realizadas na Plataforma Moodle disponibilizada pela UDESC. Sugere-se que antes do primeiro acesso na plataforma, os(as) candidatos(as) acessem os Tutoriais disponíveis no site <https://www.moodle.udesc.br/>

Antes de ingressar na Plataforma, os(as) candidatos(as) deverão gerar a primeira senha ID de acesso, conforme instruções abaixo:

1. Acessar o link <https://id.udesc.br/>
2. Clicar em “Primeiro Acesso”;
3. Seguir as orientações para “Redefinir Senha”;

A sala do ambiente virtual para cada área de conhecimento foi criada pela Equipe Moodle e os(as) candidatos(as) foram cadastrados(as) na plataforma por meio do número do CPF informado no ato da inscrição no processo seletivo.

Assim, após gerada a primeira senha ID de acesso, os(as) candidatos(as) devem acessar a página inicial do site da Plataforma <https://www.moodle.udesc.br/> e clicar no link “Acessar” no canto superior direito da tela. O usuário (login) é o número de CPF e a senha a mesma gerada no passo a passo anterior.

Os membros das Bancas foram incluídos nas salas do ambiente virtual criada para cada área de conhecimento, sendo de responsabilidade dos Presidentes de Banca (ou alguém designado por ele(a)) a organização dos documentos no ambiente virtual da sua respectiva sala na Plataforma Moodle. Todas as dúvidas sobre a operacionalização da Plataforma Moodle deverão ser esclarecidas antes das provas por meio do e-mail moodle.cead@udesc.br.

Recomenda-se o acesso antecipado de todos(as) os(as) candidatos(as) e, compulsoriamente dos membros das bancas, visando promover a ambientação com a ferramenta e ajustes, caso seja necessário. Sugere-se ainda que o(a) candidato(a) teste antecipadamente seus equipamentos como câmera e microfone, certificando-se do funcionamento para o momento da prova. Em cada sala virtual foi criado o link “Teste Ambiente de Videoconferência BBB/Moodle” para essa ambientação. Além disso, de acordo com o item 11.8.11.1 do Edital, foi criado o link “Termo de Cessão de Direito de Uso do Nome, da Imagem e da Voz”, em que o(a) candidato(a) irá responder a aceitação ou não do uso do nome, imagem e voz, para fins de gravação das provas escrita e didática do Processo Seletivo.

No dia 07 de junho de 2021, data da Prova Escrita, o(a) candidato(a) com inscrição homologada deverá ter efetuado login na plataforma Moodle e ingressado especificamente na Sala de Videoconferência BBB (BigBlueButton - Ambiente para Prova Escrita) onde será realizada a recepção dos candidatos para a 1ª Etapa – Prova Escrita, impreterivelmente até às 08 horas, sob pena de eliminação.

Assim, às 08 horas do dia 07 de junho de 2021 será iniciado o ambiente de videoconferência no BBB/Moodle, que deverá ser gravado, onde os membros da banca farão, conforme previsto no Edital:

1. A conferência do documento de identificação de cada candidato(a), conforme Item 11.2 e 11.3. Sugere-se que a banca solicite ao(à) candidato(a) que apresente à câmera o seu documento de identificação e faça a conferência com o documento informado na inscrição;
2. O sorteio do tema da Prova Didática, que será único para todos(as) os(as) candidato(as) e relacionado à área de conhecimento;
3. A ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) na Prova Didática, informando o tempo que os(as) candidatos(as) terão para sua apresentação;
4. Recomendações para os sorteios:
 - a. Utilizar a funcionalidade de compartilhamento de tela do BBB/Moodle para a visualização dos temas e dos números de RGs dos(as) candidatos(as) que serão sorteados, numerando-os em ordem crescente. Sugere-se atribuir números a cada candidato(a) (na ordem da lista constante na Ata da Prova Escrita) e a cada tema, para facilitar o uso do site de sorteio eletrônico;
 - b. Utilizar o site <https://www.sorteios.org/> para a realização de cada um dos dois sorteios, também compartilhando a tela com os(a) candidatos(as) para que possam acompanhar o sorteio em tempo real;
 - c. Copiar e salvar o link gerado pelo site para registro de cada sorteio na Ata da Prova Escrita;
 - d. Disponibilizar na tela do BBB o tema sorteado para Prova Didática e a

- ordem de apresentação dos(as) candidatos(as) também sorteada;
- e. O horário das Provas Didáticas atenderá à ordem sorteada e será divulgado posteriormente, conforme Cronograma do Edital, no site do Centro de Artes https://www.udesc.br/ceart/concursos_processoseletivos/ps_docentes/2021

Durante todo o tempo de prova o(a) candidato(a) deverá permanecer logado/conectado(a) com a câmera ativada direcionada para ele. A banca poderá autorizar o(a) candidato(a), caso ele(a) tenha necessidade de utilizar os sanitários, a retirar-se de frente da câmera por 2 (duas) vezes, por no máximo 5 (cinco) minutos cada.

As questões da Prova Escrita serão liberadas pelos membros da banca na Plataforma Moodle após o sorteio do tema e da ordem de apresentação da prova didática. O tempo usado para a conferência dos documentos de identificação e para os sorteios deverá ser compensado ao final no tempo de prova. Por exemplo, se a banca utilizou 15 minutos para essa etapa inicial, o tempo de prova deverá ser das 08h15min às 12h15min. As questões da Prova Escrita deverão ser respondidas pelos(as) candidatos(as) e postadas na Plataforma Moodle, em link específico liberado pelos membros da banca por meio da funcionalidade de Tarefa. O candidato deverá postar um arquivo com suas respostas, que podem ser digitadas e salvas em arquivo no formato PDF ou manuscritas e digitalizadas em formato PDF, a critério da banca, que deverá informar aos(às) candidatos(as) sobre a forma adotada pela banca no início da prova escrita. O tamanho máximo aceito pela Plataforma Moodle para postagem da tarefa é de 100MB (em arquivo único ou na soma dos arquivos).

A banca não se responsabilizará por problemas de conexão da internet do(a) candidato(a). No entanto, caso ocorra instabilidade ou queda da conexão no decorrer do tempo de prova, conforme Item 11.8.7 do Edital, “durante a realização da prova escrita virtual os candidatos terão até 10 (dez) minutos de tolerância para reestabelecer a sua conexão de internet em caso de queda, sendo eliminado do Processo Seletivo, o candidato que não retornar no tempo estabelecido”. O/A presidente de banca deve gerar Relatório de Presença na Plataforma Moodle para constar na Ata da Prova Escrita.

Visando manter a lisura do processo, recomenda-se que os(as) 03 (três) últimos(as) candidatos(as) permaneçam logados(as) na sala de provas até que o(a) último(a) candidato(a) termine sua prova.

Para a correção das provas, os membros devem considerar que:

- A nota de cada prova, bem como a média final, deverá ser expressa numericamente, considerando uma casa decimal;
- Deve ser utilizado o sistema de arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, quando a fração for igual ou maior que 5;
- As provas serão avaliadas dentro do intervalo de 0,0 (zero vírgula zero) e 10 (dez);
- Será considerado(a) classificado(a) para a Prova Didática o(a) candidato(a) que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Escrita.

Ainda conforme Edital, a Banca Examinadora deverá divulgar no site do Centro de Artes (https://www.udesc.br/ceart/concursos_processoseletivos/ps_docentes/2021) ao

término da prova escrita, o padrão de resposta das questões constantes na prova escrita. Essa divulgação será realizada pela Direção de Ensino de Graduação.

Orienta-se também:

- a. Que os(as) candidatos(as) sejam informados que a prova e o arquivo referente à prova escrita sejam identificados apenas com seu respectivo número do RG;
- b. Que o tempo de 20 (vinte) minutos que o(a) candidato(a) possui após o término da prova para anexá-la no sistema deve ser considerado para os casos em que ele(a) utilizar as 4 (quatro) horas a que tem direito para redigir suas respostas. Não é necessário controlar esse tempo caso ele(a) encerre antes de decorrido todo o tempo de prova. A câmera deve permanecer ligada até que ele(a) anexe sua prova concluída;
- c. Que a avaliação da prova escrita não deve ser postada na Plataforma Moodle. A banca deve fazer a avaliação à parte, preenchendo os formulários encaminhados pela Direção de Ensino de Graduação.

4. PROVA DIDÁTICA

A Prova Didática consiste na realização de uma aula síncrona com duração definida pela banca, entre 30 (trinta) e 50 (cinquenta) minutos. Conforme Item 11.9.4 do Edital, “11.9.4 “o tema sobre o qual versará a prova didática, único para todos os candidatos, será sorteado pela Banca Examinadora, no início da prova escrita, a partir de pelo menos 3 (três) temas relacionados à área de conhecimento, objeto do Processo Seletivo, respeitada a ementa e a bibliografia divulgada”.

A prova didática será pública, realizada com a presença do(a) candidato(a) e dos membros da banca por meio de ambiente de videoconferência no BBB/Moodle, criado pela banca para cada candidato(a).

Recomendações para a Etapa de Prova Didática:

1. Criar salas individuais no BBB do Moodle para os(as) candidatos(as) que foram classificados(as) para a 2ª Etapa - Prova Didática;
2. As salas devem ter acesso restrito a cada candidato(a);
3. É possível deixar a sala com acesso liberado para que o(a) candidato(a) teste o compartilhamento de tela e os demais recursos, assim como deixar essa observação/recado no Moodle para conhecimento;
4. É possível também criar um link de tarefa para cada candidato(a) postar seu Plano de Aula, a critério da banca;

De acordo com o Edital, os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de:

11.9.5. Os critérios de avaliação da prova didática seguem os princípios básicos de: apresentação do Plano de Aula, conteúdos utilizados (organização dos conteúdos, abordagem subjacente à prática, atualidade e adequação das informações, sequência e estrutura dos

pontos principais, motivação e criatividade, coerência entre plano e aula, domínio e segurança), procedimentos didáticos (emprego apropriado dos recursos didáticos, clareza na comunicação, correta utilização do tempo, introdução, desenvolvimento e conclusão da aula, fixação e verificação da aprendizagem) e requisitos pessoais (interação, pontualidade e postura profissional adequada).

As provas didáticas serão gravadas para fins de transparência e lisura do certame. No término da apresentação da aula didática, os membros da banca terão até 30 minutos para arguição.

A materialização das avaliações deverá ser realizada em privado pela banca e é vedado fornecer informações antecipadas sobre quaisquer resultados aos(as) candidatos(as) por seus membros. Será considerado(a) classificado(a) para a Prova de Títulos o(a) candidato(a) que alcançar nota igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero) na Prova Didática. Todos os resultados serão divulgados oficialmente no site do Centro de Artes https://www.udesc.br/ceart/concursos_processoseletivos/ps_docentes/2021

5. PROVA DE TÍTULOS

De acordo com o item 11.10 do Edital:

11.10. Da prova de títulos

11.10.1. A prova de títulos, de caráter classificatória no conjunto das notas para cálculo da nota final (NF), consistirá de análise da documentação enviada pelo candidato por e-mail ou **postado na Plataforma Online, conforme será informado pela Banca Examinadora.**

11.10.2. O candidato deverá apresentar Curriculum Vitae no modelo da Plataforma Lattes, do CNPQ - Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico do CNPQ – www.cnpq.br – que deverá estar devidamente comprovado (cópia), **na sequência do formulário Lattes, considerando os itens do Anexo I da Resolução 015/2016 - CONSEPE.**

[...]

Todos os títulos deverão ser digitalizados e postados em arquivo no formato PDF, na Plataforma Moodle, em link específico disponibilizado pelos membros da banca por meio da funcionalidade Tarefa. O tamanho máximo aceito pela Plataforma Moodle para postagem da tarefa é de 100MB (em arquivo único ou na soma dos arquivos). De acordo com o item 14 do Edital, os(as) candidatos(as) têm até às 12h do dia 14 de junho de 2021 para enviar os documentos para a Prova de Títulos.

Importante destacar que o(a) candidato(a) deve atentar ao Anexo I do Edital (Anexo I da Resolução 015/2016 – CONSEPE – Tabela para Pontuação da Prova de Títulos) para o encaminhamento dos seus documentos para avaliação, assim como os demais requisitos do item 11.10 do Edital.

6. RECURSOS

Conforme previsto no Edital nº 002/2021:

15. DOS RECURSOS

15.1. Do resultado da prova escrita, didática e de títulos caberá recurso ao Presidente da Banca Examinadora, que deverá ser encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita ou **postado na Plataforma Online definida pela Banca Examinadora, dentro do prazo previsto no item 14.3.**

15.1.1. Os candidatos terão acesso as respectivas correções da sua prova escrita mediante solicitação ao Presidente da Banca Examinadora, podendo interpor recurso contra as correções por erros de correção e/ou contabilização dos pontos.

15.2. Do resultado preliminar do Processo Seletivo caberá recurso à Banca Examinadora por estrita arguição de ilegalidade, desde que encaminhado no endereço de e-mail divulgado no momento da prova escrita ou **postado na Plataforma Online definida pela Banca Examinadora, dentro do prazo previsto no item 14.3.**

Assim, os Recursos deverão ser postados na Plataforma Moodle, em link específico liberado pelos membros da Banca Examinadora por meio da funcionalidade de Tarefa, seguindo os prazos estabelecidos no Item 14 do Edital. O tamanho máximo aceito pela Plataforma Moodle para postagem da tarefa é de 100MB (em arquivo único ou na soma dos arquivos).

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Caberá aos(às) presidentes de banca proceder a gravação das provas do certame avaliativo. Além disso, destaca-se que inexistente ambiente virtual incólume de fraude (cola/consulta). Assim sendo, as fraudes em processos seletivos podem ocasionar prejuízos diretos aos demais candidatos e são passíveis de apreciação judicial.

Considerando o acima exposto, a Direção de Ensino de Graduação do CEART solicita que os(as) presidentes de banca mantenham diálogos com os demais membros, visando contextualizar instrumentos avaliativos que evitem recursos administrativos e judiciais, sobretudo oriundos de levantamento de fraudes, favorecimento e problemas técnicos.

CONTATOS

Apoio Direção de Ensino de Graduação – DEG
deg.ceart@udesc.br

Apoio Plataforma Moodle
moodle.cead@udesc.br